



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarast@brturbo.com.br
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 002 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da realização de sessões ordinárias e dá outras providências.

PAULO AUGUSTO GOYA, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições do seu cargo

REITERANDO as considerações feitas na Portaria 001/2020, bem como;

CONSIDERANDO o número significativo de membros desta Casa com características que se enquadram no grupo de risco;

CONSIDERANDO que não tramita nesta Casa nenhuma matéria sob regime de urgência;

RESOLVE

Art. 1º Suspender, por tempo indeterminado, a realização das sessões ordinárias, ficando mantida a possibilidade de realização de sessões extraordinárias, a serem convocadas nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º Havendo convocação para realização de sessão extraordinária, a casa deverá providenciar a comunicação de seus membros por qualquer meio idôneo de comunicação, incluindo-se telefone celular e *whatsapp*, com a devida antecedência.

Art. 3º Considerando que o regimento interno prevê a realização de sessão ordinária para hoje, bem como que a publicação da presente via Diário Oficial somente ocorrerá na data de amanhã, determino que seja dada ciência imediata aos Senhores Vereadores acerca do teor da presente.

Art. 4º Afixe-se na porta da Câmara Municipal cópia da presente, para maior publicidade.



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772

e-mail: camarast@brturbo.com.br

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

Art. 5º Fica mantida, no que não conflitar com esta Portaria, as determinações constantes da Portaria 001/2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

PAULO AUGUSTO GOYA

Presidente da Câmara Municipal